



Universidade Federal da Integração Latino-Americana
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

ATA Nº 8

Aos 12 dias do mês de setembro de 2019, no horário das 14h00 às 17h00, foi realizada, na sala 01, espaço 03, bloco 08 do Parque Tecnológico Itaipu Foz do Iguaçu Paraná Brasil, a defesa pública de dissertação do mestrando EDUARDO RIGO, cujo Título é: AVALIAÇÃO DA CAPTURA DE CO² DEVIDO À CARBONATAÇÃO DE CONCRETOS COM RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO DE DEMOLIÇÃO no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPG ECI) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA). A Banca Examinadora, constituída pela professora orientadora Dr.^a Edna Possan (UNILA), e pelos professores Dr.^a Kátia Regina Garcia Punhagui (UNILA) e Dr. Alex Neves Junior (UFMT), emitiu o seguinte parecer:

- APROVAÇÃO.

O mestre terá o prazo de 60 dias para apresentar ao professor(a) orientador(a) a versão definitiva do seu trabalho, incorporando as reformulações exigidas pela banca examinadora.

Eu, Edna Possan, orientadora do discente, lavrei a presente ata que segue por mim assinada e pelos demais membros da banca examinadora.

Dr. ALEX NEVES JUNIOR, UFMT

Examinador Externo à Instituição

Dr. GIOVANNA PATRÍCIA GAVA OYAMADA, UNIOESTE

Examinador Externo à Instituição

Dr. KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI, UNILA

Examinador Interno

Dr. EDNA POSSAN, UNILA

Presidente

EDUARDO RIGO

Mestrando



Universidade Federal da Integração Latino-Americana
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

FOLHA DE CORREÇÕES

ATA Nº 8

Autor: EDUARDO RIGO

Título: AVALIAÇÃO DA CAPTURA DE CO2 DEVIDO À CARBONATAÇÃO EM CONCRETOS COM RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO DE DEMOLIÇÃO

Banca examinadora:

Prof. ALEX NEVES JUNIOR

Examinador Externo à Instituição

Prof. GIOVANNA PATRÍCIA GAVA OYAMADA

Examinador Externo à Instituição

Prof. KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI

Examinador Interno

Prof. EDNA POSSAN

Presidente

Os itens abaixo deverão ser modificados, conforme sugestão da banca

1. [] INTRODUÇÃO

2. [] REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

3. [] METODOLOGIA

4. [] RESULTADOS OBTIDOS

5. [] CONCLUSÕES

COMENTÁRIOS GERAIS:

Declaro, para fins de homologação, que as modificações, sugeridas pela banca examinadora, acima mencionada, foram cumpridas integralmente.

Prof. EDNA POSSAN

Orientador